

MENSAGEM Nº 393

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 14.748, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de outubro de 2024, que renova, a partir de 1º de julho de 2020, a permissão outorgada anteriormente conferida à Rádio Iguatemi Frequência Modulada Stéreo Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Brasília, 11 de abril de 2025.

53c45bd5-eaf6-48d9-ac7b-5665b683e89c



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/53c45bd5-eaf6-48d9-ac7b-5665b683e89c>